



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

CONVOCATÓRIA

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **19 de setembro de 2025**, pelas **21:00 horas**, no **Palácio D. Manuel**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal.
- b) Proposta de aprovação das atas número 26 da sessão ordinária de 29 de abril e a número 27 da sessão ordinária de 13 de junho de 2025.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (Para conhecimento);
- 2. Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras para o ano 2025;
- 3. Évora 2027 | Informação à Assembleia Municipal (Para conhecimento);
- 4. 18º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro junho de 2025 (Para conhecimento);
- 5. Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Évora relativa ao 1º semestre de 2025 (Para conhecimento).

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 09 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo